

DIÁRIO OFICIAL



MERCEARIA SOCIAL

No mês de Setembro foi inaugurada nossa Mercearia Social, que conta com alimentos dos mais diversos, produtos de higiene, limpeza, calçados e roupas. A mais nova iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Social, possui uma moeda social própria, chamada de "Pirapora", que será adquirida através da participação nos Cursos, Palestras e Oficinas oferecidos pela Prefeitura. Nessa primeira etapa, apenas os beneficiários do Viva Leite terão direito a participação, atualmente temos mais de 150 famílias cadastradas.

O cidadão poderá trocar as moedas sociais por produtos da Mercearia, dando mais autonomia e o auxílio necessário para as famílias em situação de vulnerabilidade.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7131/2024
De 24 de janeiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, EM CARÁTER PRECÁRIO E A TÍTULO GRATUITO PARA FINS ESPECÍFICO A EMPRESA POWER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora - SP, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 107, §3º da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Concede permissão de uso de bem imóvel público, localizado na Rua Um, Lote 07, Quadra B, Distrito Industrial II, Salto de Pirapora/SP, denominado Módulo 2, a **POWER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.238.513/0001-07, para fins específicos de desenvolvimento das atividades de empresarias, considerando as medidas de reparação, referente ao evento danoso disposto no Decreto nº 7004/2023.

Art. 2º - A permissão é a título gratuito e precário, devendo a permissionária proceder a conservação do imóvel utilizado, bem como providenciar todas as normas de segurança pertinentes aos serviços que será realizado no local.

Art. 3º - Fica expressamente defeso a permissionária a utilizar o imóvel para outro destino ou atividade, senão realização do que foi permitido no Art. 1º, estando obrigada a reparar todo e qualquer dano causado no imóvel público, ou a terceiro.

Art. 4º - Nos termos Artigo 107, §3º da Lei Orgânica Municipal, o prazo da permissão supra corresponderá a 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação uma única vez por igual período.

Art. 5º - Ao Término do prazo ora estipulado, a permissionária deverá restituir a posse do imóvel público nos moldes em que recebeu, sem qualquer empecilho ou degradação.

Art. 6º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA

· **PROTOCOLO: 403/2023VS Data do Protocolo: 19/10/2023**

CEVS: 354530801-863-000137-1-4

Data de Validade: 19/01/2025

Razão Social: LUCIANA DA COSTA SILVA

CNPJ/CPF: 186.XXX.XXX-88

CNAE: 8630-5/03 - Atividade Médica ambulatorial restrita a consultas.

Endereço: Praça Antônio Leme dos Santos, Nº 32 - Sala 08 - Centro

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal e Técnico: Luciana da Costa Silva **CPF:** 186.XXX.XXX-88

O Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 19/01/2024, O ACIMA DISCRIMINADO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

· **ROTOCOLO: SPM2330321914 Data do Protocolo: 05/07/2023**

CEVS: 354530801-931-000026-1-5

Data de Validade: 03/07/2024

Razão Social: BELLUM BOX ACADEMIA LTDA

CNPJ/CPF: 32.217.968/0001-60

CNAE: 9313-1/00 - Atividades de Condicionamento Físico

Endereço: Rua Vicente Ferreira dos Santos, Nº 189 - Centro

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Giancarlo da Costa **CPF:** 238.XXX.XXX-36

Resp. Técnico: Maikon Firmino de Araújo **CPF:** 302.XXX.XXX-33

O Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 22/01/2024, O ACIMA DISCRIMINADO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

· **PROTOCOLO: SPM2330644422 Data do Protocolo: 05/12/2023**

CEVS: 354530801-863-000188-1-3

Data de Validade: 22/01/2025

Razão Social: KENIA MACHADO FREIRE SIMOES

CNPJ/CPF: 36.517.553/0001-63

CNAE: 8630-5/03 - Atividade Médica Ambulatorial

Restrita A Consultas

Endereço: Rua Padre Boaventura Manara, Nº 77 – Sala 2 – JD. Primavera

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal e Técnico: Kenia Machado Freire Simões **CPF:** 220.XXX.XXX-03

O Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 22/01/2024, O ACIMA DISCRIMINADO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO E DO EQUIPAMENTO

PROTOCOLO: 419/2023VS **Data do Protocolo:** 14/11/2023

Razão Social: ALEXANDRE ANTONIO SIMÕES

Data de Validade: 22/01/2025

CEVS do ESTABELECIMENTO: 354530801-863-000180-1-5

CEVS DO EQUIPAMENTO: 354530801-863-000181-1-2

CNPJ/CPF: 293.XXX.XXX-62

CNAE: 8630-5/04 – Atividade Odontológica

Endereço: Rua Padre Boaventura Manara, Nº 77 – JD. Primavera

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Responsável Legal e Técnico do Estabelecimento e do Equipamento: Alexandre Antônio Simões **CPF:** 293.XXX.XXX-62

O Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 22/01/2024, O ACIMA DISCRIMINADO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de INDEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO: 2480/2023 **Data do Protocolo:** 15/08/2023

CEVS: 354530801-865-000019-0-2

Razão Social: GRAZIELA SOUZA ORFÃOS

CNPJ/CPF: 865.XXX.XXX-72

CNAE: 8650-004 - Atividade de Fisioterapia

Endereço: Rua Antônio Rodrigues Simões, Nº 630 - Centro

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal e Técnico: Graziela Souza Orfãos **CPF:** 865.XXX.XXX-72

O Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

INDEFERE em 22/01/2024, EM RAZÃO da Atualização de Portaria CVS 11/2023, consta que o estabelecimento é dispensado de Licenciamento Sanitário.

Comunicado de INDEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: SPM2330360933 **Data do Protocolo:** 13/07/2023

CEVS: 354530801-865-000012-1-0

Razão Social: KATIA CELENE DE OLIVEIRA FORTUNATO

CNPJ/CPF: 30.537.879/0001-76

CNAE: 8650-0/02 – Atividade de Psicologia e Psicanálise

Endereço: Rua Paulo dos Santos Guilherme, Nº 205 - Centro

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal e Técnico: Kátia Cilene de Oliveira Fortunato **CPF:** 203.XXX.XXX-14

O Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

INDEFERE em 22/01/2024, EM RAZÃO da Atualização de Legislação da Portaria CVS 11/2023, consta que o estabelecimento é dispensado de Licenciamento Sanitário.

Notificações

Fiscalização

NOTIFICAÇÃO 005/2024

1) QUALIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome **ALCIDES SARAGOSSA** CPF/CNPJ **753.284.108-15** Endereço de Correspondência **AV. DR. ROQUE PETRONI JUNIOR, Nº239 BAIRRO: BROOKLIN CIDADE/UF SÃO PAULO/SP CEP: 04707-700**

2) DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

infrações relativas à HIGIENE PÚBLICA - DA HIGIENE DOS TERRENOS E DAS EDIFICAÇÕES:

Endereço da Infração: **RUA WILSON DE PAULA, Nº45 QUADRA LOTE 289 BAIRRO: PARQUE PIRAPORA CIDADE/UF SALTO DE PIRAPORA-SP CEP: 18160-000 Cadastro 67208300015**

3) DISPOSITIVO(S) LEGAL(IS) TRANSGREDIDO(S)

Artigos 49 e 51 da Lei Complementar nº 022/2007 (Código de Posturas Municipal), *in verbis*:

Art. 49 - O proprietário ou ocupante é responsável perante a Prefeitura Municipal, pela conservação, manutenção e asseio da edificação, quintais, jardins, pátios e terrenos, em perfeitas condições de higiene, de modo a não comprometer a saúde pública, devendo obedecer, além das normas previstas nesta Seção, as determinadas na legislação Estadual.

Art. 51 - O responsável pelo local em que forem encontrados focos ou viveiros de insetos e animais nocivos, ficam obrigados à imediata execução das medidas determinadas à sua extinção.

4) BASE LEGAL DA(S) PENALIDADE(S)

Art. 156, inciso VIII, alíneas “b” e “c” da Lei Complementar nº 022, de 27/09/2007 – Código de Posturas Municipal, *in verbis*:

VIII - infrações relativas à Higiene Pública - Da Higiene

dos Terrenos e das Edificações:

b) multa de 0,30 UFM por metro quadrado aos que não mantiverem limpos e drenados os terrenos, edificados ou não, localizados no Município. Cobrar-se-á por toda a área do terreno cadastrada no setor competente da Prefeitura, independentemente de parte do imóvel apresentar-se limpa;

c) multa de 43 UFM aos que não providenciarem a extinção de focos ou viveiros de insetos e animais nocivos, quando obrigados a tal prática.

Pelo presente fica V. S^a. **NOTIFICADA** a proceder no prazo de **10 (Dias) dias** contados do recebimento da presente, à **LIMPEZA DO IMÓVEL E RESPECTIVO PASSEIO PÚBLICO**, conforme disposto nos artigos 49 e 51, da mencionada Lei Complementar nº 022/2007, sob pena de aplicação da penalidade supra citada, sem prejuízo da imposição de outras sanções previstas em Lei.

Salto de Pirapora, 25 de Janeiro de 2024.

ENVIO POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO
Setor de Fiscalização

.....



Investindo no
SABER

Uma cidade
evoluída se constrói
com **EDUCAÇÃO**



Prefeitura de
**SALTO DE
PIRAPORA**



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel da Oliveira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Marcia Valéria Ferraro Gomes

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24
SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTAGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua. Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua. Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua. Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ca84-6d2a-dbfa-bb3b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 574, ano IV, veiculado em 26 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 26/01/2024 às 16:53:09 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ca84-6d2a-dbfa-bb3b>